



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

REQUERIMENTO Nº 24/2023

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Aprovado

Eu, **ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO**, Vereadora com assento nessa Egrégia Casa de Leis, dê conformidade com artigo art. 122 inciso XI e art. 138 do Regimento Interno c/c art.24 inciso VII e § 2º da Lei Orgânica Municipal, vem, através deste, REQUERER do Executivo Municipal, seja encaminhado para esta Casa Legislativa, cópias da CNH dos servidores SALOMÃO PEREIRA E NOEL LEONARDO DA FONSECA.

Nos últimos meses, observamos que os servidores acima mencionados que são ocupantes dos cargos comissionados de Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária e Responsável do Servidor de Manutenção de Veículos respectivamente, estão periodicamente fazendo transporte de pacientes e alunos no município e com isso, tem causado bastante preocupação da população, uma vez que não foram contratados para exercer a função de motoristas, com isso solicitamos informações sobre o motivo de estarem usando tais servidores constantemente para exercer atribuições de motorista, visto que hoje no município possui

Ressalta-se que o servidor está exercendo atribuições diversas daquelas que correspondem ao cargo para o qual foi nomeado e empossado, isto é, serviços estranhos à competência do seu cargo, caracterizando, portanto, desvio de função.

Valem lembrar que o desvio de função fere os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade, ao não observar a exigência legal para provimento de cargo mediante concurso público de maneira direta, configurando assim improbidade administrativa.

Justificamos o pedido para fazer cumprir com nossa função fiscalizadora.

Termos em que,

P. Deferimento.

Pedro Teixeira, 25 de abril de 2023.


ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO

VEREADORA DA BANCADA DO PTB

*Recebido
26/04/23
40/2023*